



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3124 de 03 de setembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3124 de 03/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ARTUR DA FONSECA SILVA 01947941720.
Processo: 7107/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviços de divulgação e panfletagem do mascote cavalo no evento “Festa do Cavalo 2019”.
Valor: R\$ 3.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA.
Processo: 6633/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviços de panfletagem.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CEBE COMERCIAL LTDA.
Processo: 5627/2019 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Aquisição de envelopes Kraft para utilização da Secretaria de Fazenda.
Valor: R\$ 499,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3124 de 03/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MARS PRODUÇÕES EV PROPE MARKETING LTDA.
Processo: 6396/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística, Show do “Bonde do Forró”, que se realizará no Parque de Exposições de Avelar, no dia 06 de setembro de 2019.
Valor: R\$ 55.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: FORÇA E AÇÃO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.
Processo: 6382/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Contratação de Show de Motociclismo – EQUIPE FORÇA E AÇÃO, que se realizará no dia 21 de setembro de 2019.
Valor: R\$ 12.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA.
Processo: 6887/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Curso de capacitação para servidores da secretaria.
Valor: R\$ 2.290,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3124 de 03/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO SOLUÇÕES LTDA ME
Processo: 7081/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estruturas de sonorização, iluminação, palco, piso tablado, gradil, banheiro, octanorme, fechamento, para o evento Festa do Cavalo 2019.
Valor: R\$ 82.121,71
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA.
Processo: 7076/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de painel de LED p7 para o evento Festa do Cavalo 2019.
Valor: R\$ 12.070,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 7105/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de Buffet.
Valor: R\$ 5.868,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SANIBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Processo: 6769/2019 – Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Locação de caminhão com cesto aéreo para serviços de podas em logradouros e estradas do município.

Valor: R\$ 25.000,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo**, celebrado com a empresa ROBERTA OLIVEIRA PEREZ BARROZ, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato n° 120/2018**, celebrado com **EMPRESA CONTATTO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, tendo como objeto a Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada (Servente e Auxiliar de Jardinagem), alterando a Dotação Orçamentaria e órgão responsável.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERANRDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 128/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -Vereadores:AROLDRO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 005/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA.

Data e Local: 04 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 150/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 150/2019**, celebrado com **GERAÇÃO Y RESENDE COMERCIO LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de **PISO EMBORRACHADO E TABELA DE BASQUETE, PARA MELHORIA DO GINÁSIO MUNICIPAL HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO, ATRAVÉS DO REPASSE Nº 874694/2018/ME/CAIXA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 180/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 180/2019**, celebrado com **STEFANY RODRIGUES MOTA**, tendo como objeto a contratação de serviços de cuidadora acompanhante em atendimento a paciente Thayane da Costa Arigó, pelo prazo de 03 (tres) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 173/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 173/2019**, celebrado com **HOTEL VITÓRIA DE PATY LTDA ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (tres) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreton° 5874 de 3 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEN° 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 71.250,00 (SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB	3.3.9.0.39	81	2279	R\$ 70.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB	4.4.9.0.52	15	3117	R\$ 1.250,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 71.250,00

Art. 2° – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB	3.3.9.0.32	81	3196	R\$ 70.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSP. - MAC	3.3.9.0.32	15	3075	R\$ 1.250,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 71.250,00

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreton° 5875 de 3 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEN° 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 43.250,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ. DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.30	15	3264	R\$ 43.250,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 43.250,00

Art. 2° – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE INFRAEST.DOS LOGR. E ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 43.250,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 43.250,00

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

LEI N° 2.594 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá denominação de Rua **ALFREDO MARTINS DE AZEVEDO**, a antiga Rua Projetada, Planta n° 02 do Sítio Vista Alegre, situada entre os lotes 07 e terminando no lote 17, no Bairro da Vista Alegre, Município de Paty do Alferes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Alfredo Martins de Azevedo, a antiga Rua Projetada, Planta n° 02 do Sítio Vista Alegre, situada entre os lotes 07 e terminando no lote 17, no Bairro da Vista Alegre, em Paty do Alferes.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
 Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 292/2019, de autoria do Vereador Juliano Balbino de Melo.

Câmara Municipal de Paty do Alferes
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: AGOSTO DE 2019

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
390/2019	IBAM	SERVIÇO	3.850,00
417/2019	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	1.136,05
418/2019	TRÊS RIOS AUTOMOVEIS	MATERIAL E SERVIÇO	1.864,08
424/2019	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	MATERIAL	3.500,00
437/2019	CLAUDINEI SANTOS DE FREITAS	SERVIÇO	11.030,75
443/2019	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	700,00
444/2019	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	700,00
445/2019	TELEMAR	SERVIÇO	487,21
448/2019	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.500,00
449/2019	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
450/2019	MIGUEZ PEREIRA IMOB. LTDA	SERVIÇO	4.000,00
451/2019	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
464/2019	CEDAE	SERVIÇO	74,19
470/2019	TRIPAR BSB ADMIN. DE CARTÃO	SERVIÇO	11.000,00
478/2019	LIGHT	SERVIÇO	538,36
485/2019	TELEMAR	SERVIÇO	490,21
490/2019	ITAU UNIBANCO	SERVIÇO	152,00
491/2019	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	446,85

COMUNICADO

SRP PREGÃO 117/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OZONIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 23 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2019.